



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/MA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de nº 14/2016 do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, e em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

A dispensa refere-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores de incêndio novos, mangueiras de combate a incêndio, sinalização e iluminação de emergência, bem como acessórios de segurança visando atender as necessidades do PROCON/MA, no valor total de **R\$ 4.597,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais)**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 0033620/2016.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA- ME**, CNPJ: 07.341.610/0001-06.

São Luís (MA), 28 de abril de 2016.

LYCIA GABRIELLA MARQUES SANTOS
Presidente Substituta da CSL/PROCON